



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

OFÍCIO Nº 002/2026 – GP

Mantenópolis/ES, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Lúcio Marques de Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Comunicação de Rejeição de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para comunicar que o **Projeto de Lei do Executivo nº 020/2025**, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes do Município de Mantenópolis/ES”, foi submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, sendo **REJEITADO**, conforme deliberação ocorrida na Sessão Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026.

Informo que, em razão da rejeição da matéria pelo Plenário, a proposição teve sua tramitação legislativa encerrada, sendo o respectivo processo encaminhado para arquivamento, nos termos das normas regimentais e práticas administrativas desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Martim Junior Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 10/02/2026 08:52

Checksum: **4090CEFB8F1360AB21CC6DF9F3C50B931B96E984EBA037BD61C6AB7C74A0C44D**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.